

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2004 DE 16/12/2004

"Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 028/2001, de 28 /05/2001 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 028/2001, de 28 de maio de 2001, que passa a vigorar em conformidade com o anexo que integra esta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim, em 16 de Dezembro de 2004.

**OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS**